



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.566/2016

Conceder licença para acompanhar dependente à servidora
VERA LUCIA BELTRAME PRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.176.985-8-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 645.034.969-72, com dois períodos sendo um nomeada em 01 de junho de 1991 e outro nomeada dia 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 9239/2016, no período de 21 de outubro de 2016 a 04 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 novembro 120 16
DE Nº 0831.
UMUARAMA 28 11 120 16
Imoni Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS